



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 11/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 4.496/2024, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e controle - CFFC.****Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001578/2024-19.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 486, de 19 de dezembro de 2024, da Câmara dos Deputados, o qual Vossa Excelência encaminha o **Requerimento de Informação nº 4.496/2024, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC**, por meio do qual *"Requer informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia, sobre as contratações da Petrobrás com empresas envolvidas nos escândalos de corrupção revelados pela Operação Lava-Jato."*
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos acerca do assunto:
  - I - Despacho SGEP (SEI nº 1003656), de 8 de janeiro de 2025, elaborado pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias;
  - II - Carta DPBR-2024-10480 (SEI nº 1003480), de 7 de janeiro de 2025, encaminhada pela Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS;
  - III - Anexo Nota Técnica - Resposta ao Requerimento 4496-2042 (SEI nº 1003481), encaminhada pela Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 17/01/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1007152** e o código CRC **4B3492C1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001578/2024-19

SEI nº 1007152

## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## DESPACHO

Processo nº: 48300.001578/2024-19

Assunto: Requerimento de Informação nº 4496/2024 CTFC - Câmara dos Deputados

À Secretaria-Executiva,

1. Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0998227), que trata do Requerimento de Informação nº 4.496/2024 CTFC (SEI nº 0998121), de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle - CFFC, enviado antecipadamente a esta Subsecretaria, via correio eletrônico, em 5 de dezembro de 2024, para conhecimento e adiantamento das providências necessárias ao seu atendimento e à Petrobras, por meio do Ofício nº 270/2024/ASPAR/GM-MME, em 19 de dezembro de 2024 (SEI nº 0998231).
  2. Sobre o assunto, encaminhamos a Nota Técnica da Petrobras (SEI nº 1003481), recebida por meio da Carta DPBR-2024-10480 (SEI nº 1003480).
  3. Informamos que foram conferidas todas as respostas a respeito do escopo requerido, sendo assim, considerado completo e satisfatório o atendimento ao Requerimento de Informação supracitado.
  4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto em pauta.
- Atenciosamente,

**LAERTE GOMES DE BRITO**

Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Subsecretário(a) de Governança, Estratégia e Parcerias Substituto(a)**, em 08/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003656** e o código CRC **6BCF2DE7**.

## NOTA TÉCNICA

**Assunto:** Solicitação ao Ministro de Minas e Energia informações sobre contratações da Petrobras com empresas envolvidas nos escândalos de corrupção revelados pela Operação Lava-Jato.

**Referência:** Ofício nº 270/2024/ASPAR/GM-MME

**Processo:** nº 48300.001578/2024-19

**Requerimento de Informação:** nº 4496/2024

**Data:** 03/01/2025

### I. Síntese:

Esta Nota Técnica visa responder ao Ofício nº 270/2024/ASPAR/GM-MME, relativo ao Requerimento de Informações nº 4496/2024, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que requer que sejam enviadas informações sobre contratações da Petrobras com empresas envolvidas nos escândalos de corrupção revelados pela Operação Lava-Jato.

### II. Respostas aos Questionamentos:

**1. A Petrobras continua realizando contratos com empresas que estiveram envolvidas no escândalo de corrupção da Lava Jato? Em caso positivo, encaminhar relação detalhada de tais contratos.**

As empresas que tenham celebrado acordos de leniência com a Controladoria-Geral da União (CGU) e/ou cujas sanções aplicadas tenham sido cumpridas ou possuam determinação judicial para suspensão da sanção, estão legalmente aptas a participar de processos de contratação com a Petrobras.

Objetivando proporcionar a máxima transparência para as contratações da Companhia, o Portal de Transparência da Petrobras permite consulta aos dados dos contratos firmados pela Petrobras com seus fornecedores (número do contrato, objeto da contratação, razão social do fornecedor, CNPJ do fornecedor, período de vigência, valores e aditivos), disponíveis ao público no sítio eletrônico da Petrobras no seguinte link: <https://transparencia.petrobras.com.br/contratos>

**2. Quais são as medidas adotadas pela Petrobras para garantir a transparência e a integridade em novos contratos com empresas previamente implicadas na corrupção?**

No âmbito da Petrobras, especificamente quanto ao seu programa de compliance, desde 2015, todos os fornecedores interessados em participar de licitações são submetidos ao procedimento de Due Diligence de Integridade (DDI). Os critérios de aplicação da DDI estão disponíveis ao público no sítio eletrônico da Petrobras no seguinte link: <https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/compliance/due-diligence-de-integridade>

***3. Como a Petrobras está assegurando que novos contratos com empresas envolvidas na Lava Jato não repitam os mesmos problemas de corrupção do passado?***

Desde 2015, todos os fornecedores interessados em participar de licitações e celebrar contratos com a Petrobras são submetidos ao procedimento de Due Diligence de Integridade (DDI). Após a sua celebração, todo contrato está sujeito ao cumprimento de padrões de gerenciamento e fiscalização, além de uma estrutura de auditoria interna capaz de avaliar, mitigar e monitorar os riscos de fraude, corrupção e outros atos lesivos imputados às partes envolvidas no processo, incluindo fornecedores, durante todo o ciclo de vida do relacionamento contratual.

***4. Quais são os critérios utilizados pela Petrobras na seleção de fornecedores e empresas contratadas, especialmente aquelas com histórico de envolvimento na Lava Jato?***

A Petrobras avalia cada fornecedor de acordo com diversos critérios (critério legal, econômico, técnico, técnico-SMS, linha de fornecedores, revenda/distribuição e integridade), os quais são determinados conforme o tipo de fornecimento e famílias informadas na etapa de identificação da empresa. Os parâmetros e funcionamento de cada um desses critérios estão disponíveis ao público no sítio eletrônico da Petrobras no seguinte link: <https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/cadastro-de-fornecedores/criterios-de-avaliacao>

***5. Qual é a postura da Petrobras em relação ao monitoramento e fiscalização dos contratos com empresas previamente envolvidas em escândalos de corrupção?***

Conforme explicitado na resposta ao item 3, após a sua celebração, todo contrato está sujeito ao cumprimento de padrões de gerenciamento e fiscalização, além de uma estrutura de auditoria interna capaz de avaliar, mitigar e monitorar os riscos de fraude, corrupção e outros atos lesivos imputados às partes envolvidas no

processo, incluindo fornecedores, durante todo o ciclo de vida do relacionamento contratual.

**6. Como a Petrobras está lidando com as questões de responsabilidade corporativa ao considerar novos contratos com empresas implicadas na Lava Jato?**

A Petrobras mantém um programa de Compliance, que conta com mecanismos de prevenção, detecção, comunicação de desvios éticos e infrações, além de uma estrutura de auditoria interna capaz de avaliar, mitigar e monitorar os riscos de fraude, corrupção e outros atos lesivos imputados a terceiros, incluindo seus fornecedores, durante todo o ciclo de vida do relacionamento contratual.

**7. Quais são os mecanismos de controle interno implementados pela Petrobras para evitar novos casos de corrupção em contratos com empresas relacionadas à Lava Jato?**

Conforme explicitado na resposta ao item 6, a Petrobras mantém um programa de Compliance, que conta com mecanismos de prevenção, detecção, comunicação de desvios éticos e infrações, além de uma estrutura de auditoria interna capaz de avaliar, mitigar e monitorar os riscos de fraude, corrupção e outros atos lesivos imputados a terceiros, incluindo seus fornecedores, durante todo o ciclo de vida do relacionamento contratual.

**8. Como a Petrobras está promovendo a transparência e a prestação de contas em seus novos contratos, especialmente aqueles envolvendo empresas associadas ao escândalo da Lava Jato?**

Com o objetivo de proporcionar a máxima transparência para as contratações da Companhia, o Portal de Transparência da Petrobras permite consulta aos dados dos contratos firmados pela Petrobras com seus fornecedores (número do contrato, objeto da contratação, razão social do fornecedor, CNPJ do fornecedor, período de vigência, valores e aditivos), disponíveis ao público no sítio eletrônico da Petrobras no seguinte link: <https://transparencia.petrobras.com.br/contratos>

**9. Quais são as salvaguardas legais e regulatórias que a Petrobras está adotando para mitigar os riscos de corrupção em seus novos contratos com empresas anteriormente implicadas na Lava Jato?**

Conforme explicitado na resposta ao item 3, desde 2015, todos os fornecedores interessados em participar de licitações e celebrar contratos com a Petrobras são submetidos ao procedimento de Due Diligence de Integridade (DDI). Após a sua celebração, todo contrato está sujeito ao cumprimento de padrões de gerenciamento e fiscalização, além de uma estrutura de auditoria interna capaz de avaliar, mitigar e monitorar os riscos de fraude, corrupção e outros atos lesivos imputados às partes envolvidas no processo, incluindo fornecedores, durante todo o ciclo de vida do relacionamento contratual.

**10. Qual é a posição da Petrobras em relação à responsabilização de indivíduos e empresas envolvidas em casos de corrupção passados, ao considerar novos contratos ou parcerias?**

A Petrobras reafirma o seu compromisso com a integridade, transparência e a ética em seu relacionamento com todas os seus públicos de interesse.

**Classificação da informação:** Pública.

Assinatura: *Adriano Peixoto*

E-mail: [adriano.peixoto@petrobras.com.br](mailto:adriano.peixoto@petrobras.com.br)

Gerente Setorial de SUPRIMENTO/RMF/RDR

Assinatura: *Edno Coutinho da Costa Junior*

E-mail: [edno.costa@petrobras.com.br](mailto:edno.costa@petrobras.com.br)

Gerente da CONF/GRC

# Nota Técnica - Resposta ao Requerimento 4496\_2042 - Aprovada RINST\_RPPF

Relatório de auditoria final

2025-01-03

|                  |                                                          |
|------------------|----------------------------------------------------------|
| Criado em:       | 2025-01-03                                               |
| Por:             | Adriano Silva Peixoto (adriano.peixoto@petrobras.com.br) |
| Status:          | Assinado                                                 |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAxEJaw4NnOT-zrvWSUVjQJjmvuM9kSEfT             |

## Histórico de "Nota Técnica - Resposta ao Requerimento 4496\_2042 - Aprovada RINST\_RPPF"

-  Documento criado por Adriano Silva Peixoto (adriano.peixoto@petrobras.com.br)  
2025-01-03 - 21:12:03 GMT- Endereço IP: 163.116.230.62
-  Documento enviado por email para Adriano Silva Peixoto (adriano.peixoto@petrobras.com.br) para assinatura  
2025-01-03 - 21:13:57 GMT
-  Documento enviado por email para Edno Coutinho Da Costa Junior (edno.costa@petrobras.com.br) para assinatura  
2025-01-03 - 21:13:58 GMT
-  Adriano Silva Peixoto (adriano.peixoto@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A  
2025-01-03 - 21:15:08 GMT- Endereço IP: 163.116.230.62
-  Documento assinado eletronicamente por Adriano Silva Peixoto (adriano.peixoto@petrobras.com.br)  
Data da assinatura: 2025-01-03 - 21:15:08 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.230.62
-  Email visualizado por Edno Coutinho Da Costa Junior (edno.costa@petrobras.com.br)  
2025-01-03 - 22:24:11 GMT- Endereço IP: 177.12.25.0
-  Edno Coutinho Da Costa Junior (edno.costa@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A  
2025-01-03 - 22:25:08 GMT- Endereço IP: 177.12.25.0
-  Documento assinado eletronicamente por Edno Coutinho Da Costa Junior (edno.costa@petrobras.com.br)  
Data da assinatura: 2025-01-03 - 22:25:08 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.12.25.0
-  Contrato finalizado.  
2025-01-03 - 22:25:08 GMT

Brasília, 7 de Janeiro de 2025

RINST/RPPF

**DPBR-2024-10480**

Ao Senhor  
Raphael Ehlers dos Santos  
Chefe da Assessoria Parlamentar  
Ministério de Minas e Energia  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U  
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.496/2024 - solicitação de resposta oficial.

Referência: Ofício nº 270/2024/ASPAR/GM-MME – Processo nº: 48300.001578/2024-19

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

Fazemos referência ao Ofício da 1ªSec/RI/E/nº 486 (SEI nº 0998120), de 19 de dezembro de 2024, da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 4.496/2024 (SEI nº 0998121), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, que requer “...informações sobre contratações da Petrobrás com empresas envolvidas nos escândalos de corrupção revelados pela Operação Lava-Jato.”

Acerca do assunto em tela, encaminhamos nota técnica elaborada pelas Áreas de Suprimentos e Conformidade da Petrobras.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

**JU8S**

Assinado de forma digital  
por JU8S  
Dados: 2025.01.07  
16:55:10 -03'00'

JOAO LIMA ROMEIRO

Gerente de Relacionamento com o Poder Público Federal

|           |                                                                  |
|-----------|------------------------------------------------------------------|
| Anexo(s): | Nota Técnica - Resposta ao Requerimento 4496_2042 - assinada.pdf |
|-----------|------------------------------------------------------------------|